

PORTARIA Nº 063.11, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011,

RESOLVE:

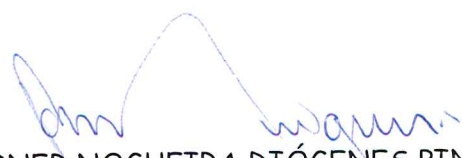
Art. 1º. Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, à Médica do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2014.



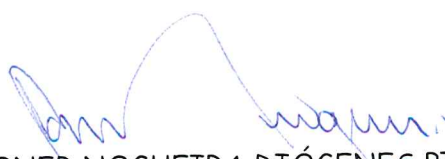
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.11, DE 02 DE JULHO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL